

TABELA DE PREÇOS CULTURA, DESPORTO E RECREIO

E - Parque Municipal de Campismo		Valor	IVA
1.	Campista menos de 4 anos	Grátis	
2.	Campista de 5 a 10 anos	2,20 €	b)
3.	Campista com mais de 10 anos	3,90 €	b)
4.	Tendas até 12 m ²	3,80 €	b)
5.	Tendas com mais de 12 m ²	4,50 €	b)
6.	Caravanas até 6 m ²	4,50 €	b)
7.	Caravanas com mais de 6 m ²	5,10 €	b)
8.	Alvéolos	11,90 €	b)
9.	Auto-caravanas com menos de 4 m ²	4,90 €	b)
10.	Auto-caravanas com mais de 4 m ²	5,40 €	b)
11.	Automóveis	3,50 €	b)
12.	Autocarros	17,30 €	b)
13.	Motos	2,60 €	b)
14.	Bicicletas	0,90 €	b)
15.	Chuveiros	Grátis	
16.	Tomadas de Corrente	2,20 €	b)
17.	Visita	3,90 €	b)
18.	Toldos ou avançados	2,80 €	b)
19.	Aluguer de bicicletas por dia	3,20 €	b)
20.	Aluguer de espaço no Parque de Campismo, por m ² e por dia	1,30 €	b)
21.	Locação do uso do espaço de restaurante e snack-bar por dia	268,10 €	a)
<p>NOTAS: 1º - Os utentes com Carta de Campista Nacional da Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo usufruem de um desconto de 25 %</p> <p>2º - Os utentes com Carta de Campista Internacional usufruem de um desconto de 10 %</p> <p>3º - Os grupos compostos por um número de 25 pessoas têm direito a uma redução de 10%, independentemente de possuírem ou não Carta de Campista.</p> <p>4º - Os participantes em atividades realizadas pelas entidades de interesse turístico usufruem de um desconto de 20%.</p> <p>5º - Todos os preços constantes desta tabela têm um desconto de 20%, durante a Época Baixa.</p> <p>6º - Os descontos previstos nos pontos anteriores destas notas, não se aplicam ao ponto 21.</p>			

TABELA DE PREÇOS CULTURA, DESPORTO E RECREIO

NOTA:

Artigo único - Normas subsidiárias

1 - Tendo em consideração a natureza e as especificidades das matérias sobre que incidem, às relações jurídico-tributárias objecto da presente Tabela de Preços, aplicam-se, com as devidas adaptações, as regras relativas a benefícios fiscais, isenções e reduções, extinção da obrigação tributária, cumprimento da obrigação, modo de pagamento, local de pagamento, pagamento em prestações, prazos de pagamento, contagem do prazo, mora no pagamento, cobrança coerciva, caducidade, prescrição, contra-ordenações e coimas, constantes do Regulamento Geral das Taxas do Município de Espinho.

2 - São ainda aplicáveis subsidiária e sucessivamente:

- a) A Lei 73/2013, de 3 de setembro;
 - b) A Lei Geral Tributária;
 - c) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
 - d) O Código do Procedimento e do Processo Tributário;
 - e) O Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
 - f) O Código do Procedimento Administrativo.
-